



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

**DECRETO Nº 233
DE 29 DE MARÇO DE 2024**

**“EXONERA O SERVIDOR DO CARGO
DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
AGRICULTURA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MALHADOR, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 45, inciso VII, “a” da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - A EXONERAÇÃO do Senhor **JOSÉ EVERALDO FARO**, portador do RG de nº **244.395**, emitido pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº **067.672.495-72**, do cargo de **Secretário Municipal de Agricultura**, símbolo **CCE-01**, deste Município.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Malhador/SE, 29 de março de 2024.


FRANCISCO DE ASSIS ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal